

**COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

Exma Senhora
Administradora da Universidade de Aveiro
D.ª Cristina Maria Alves Moreira Veiga

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

16.02.2017
Nº2/CTUA/2017

ASSUNTO: Informações relativas a contrato de trabalho a termo

Ex.ma Senhora Administradora da Universidade de Aveiro,

De acordo com o estipulado no art.º 144, alínea 1 do Código do Trabalho e no art.º 64, alínea 1 da LGTFP, agradecemos que futuramente seja comunicada a esta Comissão, nos prazos legais, a celebração de qualquer contrato de trabalho a termo, com indicação do respetivo motivo justificativo, bem como a cessação do mesmo.

Reiteramos também a necessidade de sermos informados sobre as sanções de despedimento disciplinar, demissão ou cessação da comissão de serviço (art.º 214-5 e 219-4 LGTFP) e sobre o trabalho a tempo parcial praticado (art.º 156-2b do CT).

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V.Exa os nossos melhores cumprimentos,

O Secretariado Executivo da
Comissão de Trabalhadores da Universidade de Aveiro